



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO:

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar e analisar os cenários para a aquisição de uma envasadora de mel por sachê, demonstrando a viabilidade técnica e econômica das soluções apresentadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o processo de contratação.

### 2. DO OBJETO:

2.1. A presente contratação visa à aquisição dos seguintes equipamentos:

2.1.1 Envasadora semi-automática envase de sachê para mel: equipamento destinado ao envase de potes com capacidades variando de 30g a 2kg, com produção máxima de até 500 frascos por hora.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. Envasadora de mel: A aquisição da envasadora visa atender à demanda do setor apícola regional, promovendo a padronização e o aumento da produtividade no envase de mel, um produto de grande importância econômica e social. A envasadora permitirá aos pequenos e médios produtores melhorar a qualidade do mel, atendendo às exigências do mercado.

### 4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. Secretaria Municipal de Agricultura e Fomento Econômico - SMAFE.

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Envasadora de mel: envasadora para mel em sachês, alimentada por bobinas, modelo 60, com largura do filme variando de 36 a 200 mm, tubo formador específico: pequeno, médio e grande, comprimento da embalagem ajustável entre 30 e 150 mm e largura entre 30 e 80 mm. A dosagem varia entre 5 e 45 ml, com capacidade para acomodar filmes de diâmetro máximo de 300 mm. A produção pode alcançar até 80 embalagens por minuto, utilizando filmes com espessura de 0,04 a 0,08 mm.

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Realizou-se pesquisa de mercado para estimar os valores dos equipamentos, conforme os parâmetros previstos em lei, priorizando a melhor oferta e considerando a qualidade dos produtos.

6.1.1 Envasadora de mel: Valor estimado de R\$ 75.216,66 para uma unidade.

### 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Com base nas necessidades identificadas e nas pesquisas de mercado realizadas, a estimativa de quantidades para a presente contratação é a seguinte:

Envasadora de mel	
Fornecedor	Preço
Fornecedor 1	R\$ 69,900.00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA**  
"Mata, cidade da pedra que foi madeira"

<b>Fornecedor 2</b>	R\$ 15,750.00
<b>Fornecedor 3</b>	R\$ 178,000.00
<b>Preço médio</b>	R\$ 87,883.33

**7.1.1** Envasadora semi-automática de mel: Será contratada 1 (uma) unidade, atendendo à necessidade de padronização e aumento da eficiência no envase de mel, de acordo com as especificações técnicas e os requisitos de produção regional.

**7.2.** Essas quantidades foram determinadas com base nas demandas imediatas dos setores produtivos locais e no planejamento de mecanização agrícola, sendo suficientes para atender às necessidades descritas.

#### **8. Das Quantidades Estimadas e Preços Unitários de Referência para Contratação**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Envasadora semi-automática de mel	1 unidade	R\$ 75.216,66	R\$ 75.216,66
Total Geral			R\$ 75.216,66

#### **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**9.1.** A solução envolve a realização de licitação para a compra dos equipamentos, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se o método de pregão eletrônico para garantir o menor preço e a melhor qualidade dos produtos.

#### **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**10.1.** A contratação será mediante licitação, que visará obter o menor preço com lances das empresas inscritas, ganhará a que der o melhor lance e que se enquadre nos requisitos.

**10.2.** Não se aplica parcelamento da solução, pois ambos os equipamentos estão relacionados a um único projeto de modernização das atividades produtivas do setor agrícola e apícola, e a aquisição conjunta garante a uniformidade do processo licitatório.

#### **11. ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

**11.1.** Os itens a serem adquiridos constam no planejamento orçamentário da Lei Orçamentária Anual (LOA) e estão de acordo com as diretrizes de desenvolvimento econômico do município, alinhando-se com os objetivos de promover a modernização e a competitividade dos setores agrícola e apícola.

#### **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**12.1.** Pretende-se adquirir os equipamentos com o melhor preço e qualidade, atendendo às especificações e necessidades das secretarias solicitantes, promovendo o aumento da produtividade e a qualidade dos produtos agrícolas e apícolas.

#### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

**13.1.** Não há necessidade de adaptações nas instalações do órgão para o uso dos equipamentos. As áreas produtivas já estão adequadas para receber os novos maquinários.



#### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**14.1.** A utilização de equipamentos modernos como a colhedora de nozes e a envasadora de mel deve contribuir para a sustentabilidade da produção agrícola e apícola, minimizando o impacto ambiental e promovendo a eficiência energética.

#### **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

**15.1,** Declara-se, à vista de todo o exposto, ser tecnicamente **viável** a presente contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Mata, RS, 24 de outubro de 2024.

**André Fontana Weber**

Setor administrativo da Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico

**Luciano Weber**

Secretario de Agricultura e Fomento Econômico

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JDM

EER

4L5

M0N